



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 046/2020

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Daniel Gularte, Neri Leal e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausenta o Vereador Jorge Laudénir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com retificações. RESUMO DE EXPEDIENTE: HOSPITAL DOUTOR ERNESTO MAURÍCIO ARNDT – Solicita que a sobra dos recursos da Câmara do final do exercício que será devolvido, seja revertida a esta Casa de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.303/2020. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 43/2020 que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 044/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 1º E ART. 2º DA LEI Nº 2.293/2020 – PRORROGAS O PRAZO DE CONTRATO DE 02 (DOIS) AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL” e nº 045/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 1º E ART. 2º DA LEI Nº 2.279/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE 01(UM) MOTORISTA”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 46/2020 que “INCLUI META NA AÇÃO QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.254/2019 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência e a Lei nº 2.304/2020. GABINETE – Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 36/2020. O PRESIDENTE Vereador Márcio encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 43, 44, 45 e 46/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, denominado “Praça Frederico Bertholdo Krolow”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider e Silvia Augusta Wahast Islabão. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a suspensão da Sessão para as Comissões



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei de nº 43 e 46/2020 e sobre seu Projeto de Decreto Legislativo que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação final dos referidos Projetos. Comenta sobre o seu Projeto de Decreto Legislativo, informando que se encontra em anexo um abaixo-assinado dos moradores com a sugestão do nome da Praça de Frederico Bertholdo Krolow. Faz a leitura da justificativa do Projeto em anexo, no qual relata o porquê da denominação deste nome, contando a história de vida dessa pessoa que hoje deram como nome a esta Praça. Outro assunto é referente ao Ofício de retirada do Projeto de Lei de nº 36/2020 que trata da criação do Distrito Industrial, o qual esclarece que o Prefeito entendeu por melhor fazer a sua retirada, tendo em vista que não poderia implantar ações neste projeto. Portanto deixou na autonomia do novo gestor que assumirá em 2021, para que possa apresentar o projeto da forma que achar melhor. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a inclusão da sua indicação na Ordem do Dia e o pedido da Vereadora Silvia de prorrogação de prazo por sete dias do Projeto nº 36/2020, os quais foram aprovados por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 040/2020 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Zelodir Ataíde Novack que “INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Discutidos e votados, os Projetos de Lei nº 042/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 1º E ART. 2º DA LEI Nº 2.281/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE FISCAL SANITARISTA” e o Projeto de Lei de autoria de Vereador Luis Fernando que “ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2.289/2020 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”, foram aprovados por unanimidade em 2º votação e redação final. INDICAÇÕES: Vereador Márcio Zanetti - Indica ao Executivo Municipal que faça uma avaliação acompanhada pela defesa civil sobre a possibilidade de decretar situação de emergência ou de calamidade pública”. Em discussão, o Vereador Marcio fala que fez esta Indicação para o comitê no início da sessão para que a Emater possa passar dados sobre a estiagem para que assim o poder executivo possa fazer os trâmites e emitir o aviso de calamidade pública e para que possam ser enviados recursos. Votada, a indicação foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER. O Vereador Luis Fernando como Líder da Bancada PTB, cumprimenta seus colegas Vereadores e dá as boas vindas ao Vereador Daniel Gularte e diz que o tempo do Vereador Daniel como Secretário da Agricultura foi curto e que ele fez o possível e agradece por todas às vezes que precisou e este esteve presente e sempre atendeu a todas as suas solicitações. O Vereador ainda crê que se o Vereador Daniel tivesse mais tempo como Secretário certamente teria feito mais. Acrescenta que está muito feliz com a ideia do Vereador Marcio em transmitir as Sessões pela Radio Web e lamenta não ter feito isso desde o início do mandato, pois assim, certamente várias dúvidas da população seriam esclarecidas e saberiam da atuação de cada Vereador desde o início e vários assuntos polêmicos tratados em plenário não teriam sido distorcidos lá fora. Parabeniza ao Presidente pela iniciativa e espera que a ideia de certo. Agradece os demais colegas pela sensibilidade de aprovar o seu Projeto de Lei que “ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2.289/2020 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”, que agora tem uma abrangência ainda maior, antes tinha a isenção de IPTU e das demais contribuições municipais para as doenças em particular neoplasia maligna, esclerose múltipla, mal de Parkinson, agora abrangeu de todas as doenças neodegenerativas, isto representará um benefício para as pessoas do nosso Município, aprovando este Projeto, mais pessoas serão beneficiadas pois os valores pagos de IPTU e demais contribuições poderão ser gastos em remédios para dor, tratamentos, fraldas geriátricas e até mesmo pagamentos para ajudar a custear o salário de um cuidador. Afirma ainda que esta foi a missão dele nesta casa Legislativa “



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Olhar pelo povo e fazer o bem para as pessoas” e diz ainda que irá sair desta casa Legislativa com sentimento do dever cumprido. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia oito de dezembro às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada por mim Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário